



MENSAGEM Nº 34/2018

PROJETO DE LEI

Nº 139 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 19 / 06 / 18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

(Israel) Stupenaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. n. 74/2018-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 969.700,00 (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das despesas: “Material de Consumo” e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de junho de 2018.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Nº do Processo: 3199/2018

Data: 18/06/2018

Projeto de Lei n.º 139/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 969.700,00 Mens. 34/18)

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 969.700,00 (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.02.00	<u>SECR. DE DESENVOLV. SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.01	<u>Gestão Administrativa – Desenv. Social e Habitação</u>
08.244.0202.2.208	Adiantamentos a Servidores
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 13.200,00
02.02.04	<u>Fdo.Munic.Direitos da Mulher</u>
08.244.0202.2.201	Manutenção da Unidade
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.510.0000	Assistência Social - Geral..... R\$ 6.500,00
	Subtotal..... R\$ 19.700,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 31991/18
Fls. 04
Resp.

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.302.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 950.000,00
	Subtotal..... R\$ 950.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 969.700,00

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.02.00	<u>SECR. DE DESENVOLV. SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.01	<u>Gestão Administrativa – Desenv. Social e Habitação</u>
08.244.0202.2.208	Adiantamentos a Servidores
3390.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 9.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 4.200,00
02.02.04	<u>Fdo.Munic.Direitos da Mulher</u>
08.244.0202.2.201	Manutenção da Unidade
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.510.0000	Assistência Social - Geral..... R\$ 6.500,00
	Subtotal..... R\$ 19.700,00

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.303.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 950.000,00
	Subtotal..... R\$ 950.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 969.700,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3199/18
Fls. 05
[Handwritten signature]

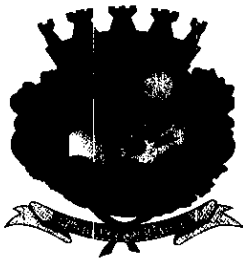
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



CMV
PROJ. Nº 3199/18
Fls. 06
RESP. ②

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 139/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 969.700,00 (Mens. 34/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

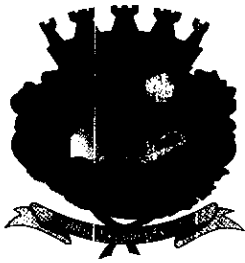
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
Israel V. Mendonça
Presidente

(Observações: _____

_____)



M.V. 3/99/18
 Proc. Nº 07
 L. 0
 Cisp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 139/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 969.700,00 (Mens. 34/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

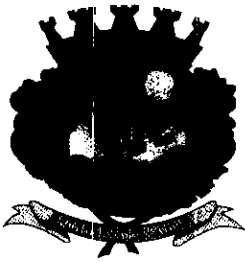
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
 Israel Sobrenano
 Presidente

(Observações: _____

 _____)



ANEXO 3199/18
 PROC. Nº 08
 DATA 08
 ASSINADO @

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 139/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 969.700,00 (Mens. 34/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
 Israel Scuterato
 Presidente

(Observações: _____

 _____)



Ord. 3199, 18
Proc. Nº 09
PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19,06,18

PRESIDENTE

Israel Sobenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/06/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Sobenaro
Presidente

segue autógrafo nº 95/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo